

RESOLUÇÃO N°. 12/2020 – CSPP

Indica membro para composição da Câmara dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal de Juiz de Fora

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião virtual realizada no dia 05 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a professora **Cristina Sayuri Cortes Ouchi Dusi** para compor a Câmara dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, conforme estabelecido no artigo 7º da Resolução nº 45/2018-CSPP, em substituição à professora Rafaela Reis Azevedo de Oliveira, nomeada pela Resolução nº 19/2019-CSPP.

Art. 2º O mandato terá duração de dois anos, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 06 de agosto de 2020.



Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP